

RESOLUÇÃO N° 75/2021
(Publicada no Diário Oficial de 01/05/2021)

Ratifica a Resolução nº 65/2021, que habilitou a NORDEX ENERGY BRASIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000809-09,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 65, de 08 de abril de 2021, que habilitou a NORDEX ENERGY BRASIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 13.536.632/0016-00 e IE nº 176.868.026NO, aos benefícios do Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2021.

104^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente